

**Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Alexandre Lopes dos Santos
M. D. Presidente da ASCAMAJA**

MOÇÃO N° 001/20

Senhor Presidente,
senhores vereadores.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá**, através de seu Presidente, **Ver. Érico Pimentel Nogueira**, observadas as disposições regimentais, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, pleitear a apreciação e deliberação pelo Colendo Plenário da ASCAMAJA da presente **MOÇÃO DE APOIO** à reativação do serviço de Perícias Médicas na Agência da Previdência Social de Ibirubá, aprovada por unanimidade na sessão ordinária de 11.05.2020, apresentando o seguinte conteúdo de mérito e postulatório:

O Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS possui Agência no Município de Ibirubá, que responde também pelos Municípios de Selbach, Colorado e Quinze de Novembro.

A Agência da Previdência Social de Ibirubá deixou de realizar Perícias Médicas para a concessão de auxílio-doença, obrigando os segurados a se deslocarem a grandes distâncias para procurarem atendimento em outras agências.

Não bastasse o incômodo gerado aos segurados, já fragilizados pela própria condição de saúde que apresentam, em muitos casos recai sobre os Municípios a responsabilidade de transportar os segurados até os locais de realização das perícias, onerando ainda mais os cofres públicos.

A reativação do serviço de perícias médicas, com designação de médico perito, permitirá uma redução no número de segurados atendidos nas agências de Cruz Alta e Espumoso, trazendo maior agilidade nos serviços prestados.

Em vista do exposto, **requer-se** ao Colendo Plenário da ASCAMAJA a deliberação e aprovação da presente **Moção de Apoio**, para que seja enviada ao Ministério da Previdência Social, à Superintendência Regional Sul – SRIII, e à Gerência Executiva de Ijuí.

Sala de Sessões, 20 de maio de 2020.

**Ver. Érico Pimentel Nogueira,
Presidente da Câmara Municipal de Ibirubá.**